



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18 – CRATO -CE

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 18, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e **CONSIDERANDO** que as Chamadas Públicas de **03 a 06/03, 20 a 27/03 e 31/03 a 08/04 de 2015**, ao banco de gestores, não obtiveram êxito, continuando, assim, a vacância no cargo de **Coordenador Escolar da EEFM Antônio Mota, em Antonina do Norte**, torna pública esta **CHAMADA** para o processo e escolha e indicação de coordenador.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida Escola, servidores efetivos da rede estadual e outras pessoas sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 18, localizada à Rua André Cartaxo nº09 - Crato-Ce- para realizar a inscrição;

1.5 As inscrições ocorrerão, **no período de 17 a 27 de abril de 2015**, no horário de **8 h às 12h** e das **13h às 17h**, considerando os dias úteis;

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

a) Entregar a ficha de inscrição preenchida, constante no anexo II;

b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;

c) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores, deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas;

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **EEFM Antonio Mota**, constante no anexo I será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 18;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista e de análise de currículo a ser realizada, na sede da CREDE 18, **no dia 28 de abril**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 Na entrevista, serão analisados os seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18 – CRATO -CE

- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade;

2.4 Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. No currículo, serão considerados os seguintes aspectos e pontuação:

- a) Certificado de Graduação (10 pontos)
- b) Certificado de conclusão de curso de Especialização (08 pontos);
- c) Certificado de conclusão de Mestrado (07 pontos);
- d) Certificado de conclusão de Doutorado (05 pontos);
- e) Declaração (com validade de, no máximo, 30 dias) de exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2 (dois) anos limitando a 05 (cinco) anos e que não sejam concomitantes (20 pontos).

2.6 A escolha do candidato será feita pelo(a) diretor(a), dentre os entrevistados que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista e currículo;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Entrevista. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que possuir, comprovadamente, maior tempo de docência no serviço público.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **29 de abril**, na escola e na página eletrônica da CREDE 18.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto N° 29.450 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 18 em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato-CE, 16 de abril de 2015.

Luciana Maria Brito Rodrigues

Coordenadora da CREDE 18



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18– CRATO -CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR
DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ**

ANEXO I

EEFM ANTONIO MOTA Rua: Santo Antonio,424 Município: Antonina do Norte Estado: Ceará CEP: 63570-000 (88)3525.1800	Coordenador Escolar	01
--	------------------------	----



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 18– CRATO -CE

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR
DAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ**

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____

CELULAR: _____ EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

ESCOLA PARA QUAL SE CANDIDATA: _____

_____, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR DAS ESCOLAS
PÚBLICAS ESTADUAIS DO CEARÁ**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2015

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE